



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ... de de 195.....

LEI Nº 311, de 16 de junho de 1959

Abre credito especial de
Cr.\$ 46.000,00, para substituição e instalação de
braços de iluminação publica.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí,:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr.\$ 46.000,00, assim discriminado:-
Cr.\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros) para extensão de 100 (cem) metros de cabo de cobre WP2 nº 10 e substituição de 25 braços curtos de iluminação publica por outros longos, em diversas ruas desta cidade; e Cr.\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) destinados à extensão de 145 metros de fio de cobre nú nº 6 para controle e instalação de 2 braços de iluminação publica, nas Ruas 4,5 e Capinzal, em Boracéia.

§ Unico)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação já previsto.

Artigo 2º)- Esta Lei entrara' em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de junho de 1959

Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Manoel Ferreira Lapa

Secretario da Prefeitura